



# Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000  
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**LEI Nº 4547/2017.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A CELEBRAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal **autorizado** em nome do Município, a celebrar **PARCERIAS** com **ASSOCIAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA** nas formas de Termos Colaboração, Fomento e Acordo de Cooperação, sendo que, nos dois primeiros casos haverá repasses de recursos financeiros por parte do Município, o que não ocorrerá no último caso.

**Art. 2º** - As parcerias a que se refere serão regulamentadas na forma da lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

**Art. 4º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA 28 DE ABRIL DE 2017.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.OM. [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

NORMELIO PERCIO  
Secretario Municipal da Administração